



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

ATA Nº 02/2022

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez
2 minutos, pelo ambiente virtual da WebConf da RNP, no link
3 <https://conferenciaweb.rnp.br/events/1-reuniao-extraordinaria-do-conselho-de-campus>, foi
4 realizada a **1ª Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus*** do *Campus* Restinga do Instituto
5 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi presidida
6 pelo diretor-geral, Rudinei Müller, e secretariada pela servidora Thaís Teixeira da Silva.
7 Estiveram presentes ainda os membros do Conselho: representante discente Viviane Baltazar
8 Rodrigues; representantes docentes Jean Carlo Hamerski e Natália Gasparini; representantes
9 técnico-administrativos em educação Pedro Sergio Mendes Leite, Alini Gomes Ferreira e Mikael
10 Marques de Medeiros; e representante da Comunidade externa, Sibília Binotto(Assufrgs).
11 Justificou ausência: Tiago Bassani Rech, Wagner Guimarães da Silva, Daniela Nicoletti Favero,
12 Gisele Oliveira Fraga do Nascimento e Neila Prestes de Araújo. **A reunião foi convocada com a**
13 **seguinte pauta: 1) Aprovação de proposta de Retorno Seguro para o Calendário Letivo 2022;**
14 **2) Aprovação de alteração no anexo da Resolução no 008/2018; e 3) Assuntos gerais.** Dando
15 início à reunião, o presidente do Conselho, Rudinei Müller, apresentou o regimento interno do
16 Conselho de *Campus*. Por questão de ordem na última reunião devido à divergência de
17 procedimento, se comprometeu a voltar à questão. Colocou sobre a discussão das matérias, e
18 artigos 39 e 40, apresenta como se dá a apresentação das emendas. A discussão é se era só os
19 conselheiros que deveriam apresentar as emendas e no parágrafo único no artigo 39 está claro
20 que se deve avaliar as emendas das comissões. Art 40 incluídos destaques das comissões. Em
21 matérias com parecer de vistas deverá indicar expressamente os destaques sugeridos. Passou-
22 se então à pauta **1) Aprovação de proposta de Retorno Seguro para o Calendário Letivo 2022.**
23 Rudinei apresentou o documento proposto. A conselheira Sibília questionou sobre o uso das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

24 máscaras PFF2. Rudinei colocou que o campus terá máscaras para todos, mas que será
25 solicitado que todos venham com suas máscaras. O conselheiro Mikael de Medeiros coloca que
26 o documento fala em retorno totalmente presencial no dia 04/04 para os setores, mas a
27 semana pedagógica será de forma híbrida. Rudinei coloca que faz sentido e pede que o Mikael
28 sugira como destaque. O conselheiro Jean coloca que no dia 22 houve reedição do plano de
29 contingência e o texto do documento está em cima da 3ª edição, inclusive com citação direta ao
30 documento. Isso precisa ser alterado e os links do pdf não estavam funcionando. Pede
31 esclarecimentos em relação aos atendimentos, pelo que está no texto os atendimentos seriam
32 realizados em formato presencial apenas? Como seria em formato presencial se a sala dos
33 professores estarão ocupadas, ou se haverá sala especial. Rudinei coloca que não há respaldo
34 para atividades acadêmicas remotas, exceto pelos servidores com comorbidades. Atendimentos
35 a estudantes pensa que não é possível justificar, mas o problema de espaço a gestão deve
36 resolver. Coloca que há necessidade de trabalho presencial. Jean informa que pelo plano de
37 contingência permite a presença de familiares nas formaturas. Sugere a supressão de parágrafo
38 da necessidade de passar pelo concamp as solicitações de realização de evento em formato
39 presencial no campus. Não precisaria ter que passar qualquer evento pelo Conselho, já estando
40 permitido o evento, com a aprovação desta normativa. Jean coloca que fosse detalhado o
41 retorno presencial dos setores administrativos, detalhando sobre como será o retorno. Rudinei
42 detalhou que não seria possível de imediato o retorno presencial em virtude da organização do
43 campus e infraestrutura e das rotinas de trabalho. Para que todos possam seguir realizando seu
44 trabalho e manter o campus aberto, foi proposto pela gestão que até 25/02 todos docentes se
45 manteriam em trabalho remoto, devido aos conselhos de classe, como os técnicos do ensino
46 que estiveram nos conselhos. Os demais servidores foram ao campus e encaminharam
47 manutenção e organização dos espaços. A partir do dia 02/03, recesso escolar, o campus será
48 aberto um turno, como sempre foi no período de férias. E que cada servidor cumprirá pelo
49 menos dois turnos de trabalho presencial, para que precise dar os encaminhamentos que foram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

50 necessários até o retorno presencial do ano letivo de forma integral, e ao mesmo tempo
51 continuar atuando nos demais processos do campus. Coloca que a semana pedagógica tenha
52 um momento presencial no campus para também os docentes possam verificar as condições de
53 suas salas e equipamentos. Jean sugere colocar frase adicional para quem é de fora olhar parece
54 que não irá abrir presencial: “Os horários que os setores estarão abertos estarão
55 disponibilizados no site.” Destaques dos conselheiros Jean e Mikael. Jean solicita ainda outro
56 esclarecimento sobre parte dos servidores com comorbidade. Sugere adicionar ao final, que se
57 cair a portaria todos devem retornar de forma presencial. Rudinei acha que não seria preciso,
58 mas se o conselheiro achar necessário, deve sugerir. Em votação: 1) a favor: 6 (seis) votos; 2)
59 contrários: nenhum voto. 3) abstenções: nenhuma. Documento aprovado. **Destaques** em
60 votação: Do conselheiro Jean: **a) Supressão do parágrafo:** - *No caso de necessidade de*
61 *realização de evento em formato presencial, a solicitação para o mesmo deve ser enviada com*
62 *as devidas justificativas e medidas de prevenção ao CONCAMP, com no mínimo um mês de*
63 *antecedência. O CONCAMP terá como prazo máximo 15 dias para sua apreciação.* Em votação:
64 1) a favor: 6 (seis) votos 2) contra: nenhum; 3) abstenções: nenhuma. Destaque aprovado. **b)**
65 **Alteração de parágrafo:** - De: *As formaturas podem ser presenciais, mas somente com a*
66 *presença dos estudantes formandos e da equipe do Campus.* -Para: As formaturas podem ser
67 presenciais, sendo exigida a comprovação do esquema vacinal completo para formandos,
68 convidados e servidores. Em votação: 1) a favor do destaque: 6 (seis) votos. 2) contra: nenhum.
69 abstenção: nenhum. Aprovado. **c) Alteração de parágrafo:** - De: *As atividades letivas de aulas*
70 *regulares no ano letivo de 2022 do IFRS Campus Restinga, devem ocorrer de forma presencial.* -
71 Para: As atividades letivas no ano letivo de 2022 do IFRS Campus Restinga, devem ocorrer de
72 forma presencial. 1) a favor: 6 (seis) votos. 2) contra: nenhum. 3) abstenção: nenhuma.
73 Aprovado. **d) Alteração de parágrafo:** - De: *Para atender as orientações do PLANO DE*
74 *CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 (3º*
75 *EDIÇÃO) DO IFRS, em seu item 7º que trata sobre Procedimentos em casos suspeitos,*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

76 *confirmados e seus contatantes na comunidade interna do IFRS, devem ocorrer de forma*
77 *presencial.* - Para: Para atender as orientações do PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO
78 E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 (4ª EDIÇÃO) DO IFRS, em seu item 8º que
79 trata sobre procedimentos para a comunidade do IFRS em casos suspeitos, confirmados e
80 contatos próximos. Não é necessário votar, pois é questão de redação e adequação à norma
81 que foi atualizada. Aprovado. **e) Alteração de parágrafo** (removendo "(REUNIÕES)" do título da
82 seção): - De: *Os setores administrativos devem retornar ao trabalho presencial de forma gradual*
83 *e segura, de forma que possam estar totalmente presenciais a partir de 04/04/2022.* - Para: Os
84 setores administrativos devem retornar ao trabalho presencial de forma gradual e segura, de
85 forma que possam estar totalmente presenciais a partir de 11/04/2022. Os horários que os
86 setores administrativos estarão abertos à comunidade escolar serão disponibilizados no site
87 institucional do Campus. Jean questiona se o retorno não presencial não está em desacordo
88 com a portaria. Rudinei informou que se informou com a reitoria e eles orientaram que poderia
89 ser pois o campus está em férias escolares. Portanto foi autorizado que esta semana os
90 docentes seguissem de forma remota, em desacordo com a portaria e depois nas férias da
91 forma como foi proposto, com acordo da reitoria e foi discutido no Grupo Diretivo e se
92 compreender que isso seria o razoável a ser feito. 1) a favor: 6 (seis) votos; 2) contrários:
93 nenhuma; 3) abstenções: nenhuma. Aprovado. Destaque do conselheiro Mikael: **f) Alteração:**
94 **Em "SETORES ADMINISTRATIVOS (REUNIÕES)"** alterar "a partir de 04/04/2022." para "a partir
95 de 11/04/2022." Retirado. Passou-se à pauta **2) Aprovação de alteração no anexo da Resolução**
96 **no 008/2018.** Rudinei apresentou a proposta. O espaço da recepção não está sendo realizado
97 para reuniões e propõe que seja convertido para laboratório para comunidade como
98 historicamente o campus tem feito, dispondo de mais um laboratório para as aulas, o atual
99 laboratório aberto à comunidade. Entende que deveria ficar próxima a entrada do campus. Foi
100 feita discussão de uso da sala de estudos mas em conversa com a Biblioteca e Ensino ficou
101 decidido que era um espaço necessário para uso da Biblioteca. A estudante Ana Paula quer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus


102 saber se não haveria outra forma de votar, mas a utilidade da sala fica na recepção. E irá ficar
103 aglomerado e um espaço pequeno para o acesso das pessoas. Sugere a sala 511 ou sala de
104 estudos. Rudinei coloca que será organizado de acordo com os protocolos, mantendo monitor
105 de informática. Sobre o espaço ficaria o mesmo tamanho da sala dos docentes. O coordenador
106 de TI, Robson Bierhals, informa que a sala de estudos foi inicialmente proposta pela TI, mas
107 precisa ter salas de estudos para alguns cursos, sendo a sala da recepção pelo fluxo mais
108 indicada e no bloco 5 fica mais complicado pelo pouco fluxo de servidores. Sobre infraestrutura
109 será necessário infraestrutura em qualquer espaço. O projeto é viável como está mas podem ser
110 analisadas outras possibilidades. Jean coloca a necessidade de suporte de monitor e não da
111 recepção. No anexo original aparece uma sala de professores, então questiona se começo a
112 recepção já seria do tamanho que está sendo proposto. Rudinei esclarece que aquele espaço
113 seria para duas salas. Não tem a compreensão de que o laboratório tenha que ficar com a
114 recepção. A sala tem ar condicionado, preciso avaliar se precisa de ar condicionado mais
115 potente. O estudante Marcelo coloca que ficou encantado com a planta e acha que será
116 acolhedor a quem está chegando. É aluno novo e não conhece ainda o campus. O conselheiro
117 Pedro coloca que está sendo adaptado um projeto anterior. Cuidar ruído, iluminação, ventilação
118 no projeto pra DPO. Ana coloca que não está sendo contra o laboratório nem contra o projeto,
119 mas se o laboratório terá problema dos ruídos, não haverá porta ideal que fique fechado. O
120 transtorno seria porta individual para recepção entrar e sair, com acesso livre. Preocupação com
121 circulação de ar e barulhos. Rudinei mantém a ideia de que a chave da recepção siga no
122 ambiente, com Gabinete e DTI com cópia. 1) A favor: 5 (cinco) votos; 2) contra: nenhum; 3)
123 abstenções: nenhuma. Aprovado. Destaque do conselheiro Pedro: a) Encaminhar a DPO
124 solicitação para apresentar solução para ruído entre as salas, ventilação independente paras as
125 salas e acesso individual para as salas. 1) a favor: 6 (seis) votos. 2) contrário: nenhum; 3)
126 abstenções: nenhuma. Aprovado. **3) Assuntos gerais.** Nada mais havendo a ser tratado, o
127 diretor-geral, Rudinei Müller, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Thaís Teixeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

128 da Silva, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue por 129 mim datada e pelos presentes assinada. Porto Alegre, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e 130 vinte e dois.

Rudinei Müller
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS

Documento assinado digitalmente
 Thais Teixeira da Silva
Data: 14/06/2022 13:11:45-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Thaís Teixeira da Silva
Secretária